



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Supervisão de Licitações e Contratos

Rua Libero Badaró, 293, 19ª andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: (11) 3334-7411 / (11) 3334-7422 / (11) 3334-7443

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 04/SMJ/2020

PROCESSO Nº 6067.2020/0002887-9

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

CONTRATADO: ANA CAROLINA MARKUS MOURA ME

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de um (1) veículo de Representação do tipo B, sem motorista, com fornecimento de combustível e quilometragem livre, conforme condições e especificações do Termo de Referência Anexo II deste Edital para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Justiça.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de vigência contratual por mais 12 (doze) meses a contar de 12/08/2023.

PROCESSO Nº: 6067.2020/0002887-9

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 26.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001

NOTA DE EMPENHO Nº 48.120/2023 e 48.125/2023.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA JUSTIÇA**, CNPJ nº **04.545.693/0001-59**, situada no Viaduto do Chá, 15, 10º andar, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Senhora **MARIA LUCIA PALMA LATORRE**, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa, **ANA CAROLINA MARKUS MOURA ME – CNPJ nº 11.908.965/0001-01** com sede na Rua Barão do Triunfo, 156 cj 61 - São Paulo - SP - CEP 04602-000, telefone: (011) 2613-7721, neste ato representada por seu Diretor Comercial, senhor **OSWALDO LUIZ MONTEIRO DE MOURA JUNIOR**, RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED].590.268-[REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** de comum acordo, **ADITAR** o Termo de Contrato nº 04/SMJ/2020, na conformidade dos elementos constantes do processo SEI nº 6067.2020/0002887-9, nos termos da autorização contida no despacho autorizatório de SEI nº 082947364 publicado no DOC de 12/05/2023 e ainda, nos termos do artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, para consignarem o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1. Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência a contar de 12/08/2023, findando em 12/08/2024, conforme previsão da Cláusula Segunda - DA VIGÊNCIA, Subcláusula 2.1 do Contrato (doc. 032083005).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor total estimado da presente prorrogação é de R\$ 69.470,52 (sessenta e nove mil quatrocentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos) e mensal de R\$ 5.789,21 (cinco mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos), com a aplicação do índice de reajuste provisório de 3,18% (três inteiros e dezoito décimos) conforme planilha do cálculo de SEOF (doc. SEI 082522115).

2.2. As despesas decorrentes da execução do Contrato, neste Exercício, onerarão a dotação orçamentária nº 26.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001, obedecido o princípio da anualidade.

2.3. Assim que for conhecido o índice de reajuste definitivo deverá ser providenciado o devido apostilamento, conforme faculta o art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 04/SMJ/2020, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual forma e teor que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes abaixo.

São Paulo, ____ de _____ de 2023.

MARIA LUCIA PALMA LATORRE

Chefe de Gabinete
CONTRATANTE

OSWALDO LUIZ MONTEIRO DE MOURA JUNIOR

Diretor Comercial
CONTRATADA



OSWALDO LUIZ MONTEIRO DE MOURA JUNIOR

usuário externo - Cidadão

Em 25/05/2023, às 10:12.



Maria Lucia Palma Latorre

Chefe de Gabinete

Em 25/05/2023, às 11:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **083327688** e o código CRC **6A597ADA**.
